



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

**DECRETO N.º 09, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Súmula: Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Senhor José Ivonei Boger, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 69, de 10 de outubro de 2024, que determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em comemoração ao dia do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo no dia 14 de outubro de 2024 (segunda-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto não altera a 32ª Sessão Ordinária, de 14 de outubro de 2024, permanecendo em local e horário regimental.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2024.

José Ivonei Boger
Presidente da Câmara de Vereadores

PUBLICADO

14 / 10 / 2024

Jornal DIOEMS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO N.º 09, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Súmula: Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Senhor José Ivonei Boger, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 69, de 10 de outubro de 2024, que determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em comemoração ao dia do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo no dia 14 de outubro de 2024 (segunda-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto não altera a 32ª Sessão Ordinária, de 14 de outubro de 2024, permanecendo em local e horário regimental.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2024.

José Ivonei Boger - Presidente da Câmara de Vereadores

Cod437795